

PORTARIA Nº 453/2025

SÚMULA: Exonera Suplente do Conselho Tutelar e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **FABIANA CRISTINA DOS ANJOS**, Suplente de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, Edital nº 001/2025 - período 2025/2028, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.950/2023 de 09 de maio de 2023 no Art. 59 § I, a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal